

## Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 39/97-CET

No dia 24 de Setembro de 1997, com início às 16,50 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de Nircélio Zobot, Coordenador de Formação Profissional, Valter Gonçalves, Assessor Técnico da Diretoria Geral, Joel Ritter Ferreira, Assessor de Informática, Elietti de Souza, Coordenadora Estadual do Sistema Público de Emprego, Edson G. Vilela de Souza, Coordenador da ULT, José Carlos Trizotti, técnico da ULT, Aloize Gogola, técnico da Coordenadoria de Geração de Emprego e Renda, os convidados Luciano Cordeiro de Loyola, Marcos Vitor Fábio Dias e Edir E. Arioli, da MINEROPAR, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 33ª Reunião Ordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da ata anterior de Nº 38. 2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 3- Retomada, avaliação e reencaminhamento de assuntos pendentes, grupos temáticos de estudo e comissões de trabalho. 4- Apreciação de contratos relativos ao Plano Estadual de Qualificação (SEFOR) e "Congressos e Seminários" (SPES). 5- Readaptação de Equipamentos de Informática (Plano MTb/CODEFAT). 6- Apresentação do Sistema Informatizado do SEMPRE Rural. 7- Proposição de temário prioritário para a próxima Reunião. 8- Informes Gerais. 8.1. - Ofício Nº 040/97-CFP. 8.2. - Informes do CODEFAT: composição atualizada, boletim e outros. 8.3. - Denúncias relativas ao FAT/SERT. 8.4. - Outros (em aberto).

1. Ata anterior:

Foi aprovada sem emendas ou adendos a ata Nº 38/97-CET, referente à reunião anterior, realizada no dia 08/08/97.

2. Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho:

Foram homologados três novos Conselhos Municipais do Trabalho, nos municípios de Serranópolis do Iguaçu (Res. 585/97), Marquinho (Res.586/97), Bom Sucesso (Res.587/97). Foram também homologadas as alterações na composição dos Conselhos Municipais do Trabalho de: Uraí (Res. 551/07), Mandirituba, (Res. 552/97), Japira (Res. 553/97), Salto do Lontra (Res. 554/97), Bandeirantes (Res. 555/97), Jataizinho (Res. 556/97), Nova Fátima (Res. 557/97), Nova Santa Bárbara (Res. 558/97), Ribeirão do Pinhal (Res. 559/97), Santa Amélia (Res. 560/97), Santo Antônio do Paraíso (Res. 561/97), Sertaneja (Res. 562), Nova América da Colina (Res. 563), Rebouças (Res. 564/97), Maringá (Res. 565/97), Abatiá (Res. 566/97), Rancho Alegre (Res. 567/97), São Jerônimo da Serra (Res. 568/97), Alvorada do Sul (Res.569/97), Capanema (Res. 570/97), Salgado Filho (Res. 571/97), Faxinal (Res. 572/97), Sabáudia (Res. 573/97), Guaratuba (Res. 574/97), Lapa (Res. 575/97), Guapirama (Res. 576/97), Colombo (Res. 577/97), Quitandinha (Res. 578/97), Sapopema (Res. 579/97), Andirá (Res. 580/97), Borrazópolis (Res. 581/97), Rio Negro (Res. 582/97), Dois Vizinhos (Res. 583/97), Santa Izabel do Oeste (Res. 584/97), Boa Esperança do Iguaçu (Res. 588/97), Mato Rico (Res. 589/97), Bocaiúva do Sul (Res. 591/97) e Quatro Barras (Res. 593/97). Da listagem proposta, não foram homologadas as alterações na composição referentes aos Conselhos de Balsa Nova e Paranaguá, sendo questionada a representação dos empregadores pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola, quando existem sindicatos patronais locais.

3. Retomada, avaliação e reencaminhamento de assuntos pendentes, grupos temáticos de estudo e comissões de trabalho.

Foi entregue aos conselheiros uma síntese, contemplando os atos normativos, atividades desenvolvidas e situação dos Grupos Temáticos e Comissões de Trabalho e outros Assuntos Pendentes do âmbito do Conselho Estadual do Trabalho, para conhecimento e apreciação, já que, estando a pauta

sobrecarregada, o assunto foi adiado. Ficou decidido, por proposição de Aloize Gogola que, no caso de algum conselheiro desejar incluir na pauta na próxima reunião algum desses "assuntos pendentes", deverá fazê-lo até 15/10/97, à Secretaria Executiva do CET.

4- Apreciação de contratos relativos ao Plano Estadual de Qualificação (SEFOR) e "Congressos e Seminários" (SPES).

4.1. - Termo Aditivo com a Universidade Federal do Paraná

- Nircélio Zobot, coordenador de formação profissional, explanou o teor da minuta do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho e a Universidade Federal do Paraná-UFPR, bem como os documentos técnicos anexos, distribuídos aos conselheiros. Após esclarecidas as dúvidas, a proposta foi aprovada nos termos do artigo 1º, alíneas "a", "b" e "c", da Resolução Nº 069/97-CET, com a recomendação por parte de Vanderlei Quaquerini, acatada pelos demais, de que, no tocante à alínea "c" (Curso de Especialista em Economia do Trabalho), a bolsa seja dividida entre 6 (seis) cursistas indicados pelo Movimento Sindical e não 5 (cinco), como proposto inicialmente, cabendo a Nircélio Zobot - CFP informar isto a UFPR.

4.2. - Termos Aditivos com as Universidades Públicas Estaduais

- Edson Galdino Vilela de Souza, coordenador da ULT, explanou o teor das minutas de Termos Aditivos ao Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho e as Universidades Públicas Estaduais, bem como os respectivos documentos técnicos, distribuídos na reunião. Após esclarecidas as dúvidas, decidiu-se pela aprovação das propostas, nos termos do artigo 2º, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Nº 069/97-CET, com as seguintes recomendações, encaminhamentos e/ou modificações em relação à proposta original:

a) Quanto ao item "a", a proposta originalmente apresentada pela ULT e contemplada pela minuta da Res. Nº 069/97-CET visava a "Capacitação de Trabalhadores, Dirigentes Sindicais e Cooperativistas". Na apreciação da mesma, os conselheiros Érico Morbis - FCVP, José Dirceu Camargo Dutra - CUT e Vanderlei Quaquerini - Força Sindical manifestaram desinteresse das entidades representadas quanto à realização de cursos de capacitação de dirigentes sindicais pelas Universidades Públicas Estaduais, alegando que as Universidades não têm condições de atender às expectativas dos sindicalistas no sentido de uma formação específica coerente com a visão estratégico-ideológica das entidades sindicais, as quais preferem desenvolver formação própria. Não obstante as argumentações por parte de Joni Paulo Varisco, Secretário, Edson G. Vilela de Souza, ULT, e Elietti de Souza, coordenadora do SPE, quanto à importância de se promover o debate aberto sobre as questões do trabalho, envolvendo trabalhadores, empregadores e poder público, a proposta não foi acatada, alegando-se que o item "c" (Mesas Redondas, Seminários e Palestras sobre o Mundo do Trabalho) poderia atender, de uma forma mais aberta, essa eventual demanda, do que os cursos de capacitação de sindicalistas. O representante da CUT, José Dirceu Camargo Dutra voltou a frisar que sua entidade não concordava com este item, na forma como estava proposto, uma vez que a entidade possui Escola de Formação, com currículo próprio, não tendo interesse nas Universidades. Edson G. Vilela de Souza lembrou que já havia negociado com a direção da CUT essa proposta e que o problema já estava equacionado com a concordância da entidade. José Dirceu disse desconhecer tal posição da entidade e que somente votaria a matéria se houvesse alteração quanto à destinação dos recursos. O debate continuou, culminando com a decisão unânime, quanto ao item "a" do artigo 2º (Res. 069/97-CET), de que o recurso seja destinado ao "Desenvolvimento do Cooperativismo e Associativismo", com a condição de que a ULT, em 10 (dez) dias, elabore um Plano de Trabalho que, por proposição de José Carlos Trizzotti, será submetido à apreciação/ aprovação de um grupo tripartite de conselheiros, composto por Érico Morbis (empregadores), Altair Araldi (poder público) e alguém a ser indicado pelos trabalhadores até 25/09/97.

b) Quanto ao item "b" (Capacitação Sócio-técnico-política de Conselheiros Municipais do Trabalho e Agentes Operacionais Municipais), o mesmo foi aprovado sem ressalvas, inclusive com recomendações quanto à sua efetivação plena e até mesmo sua ampliação.

c) Quanto ao item "c" (Mesas Redondas, Seminários e Palestras sobre o Mundo do Trabalho), Érico Mórbiis questionou o alto custo dos eventos e que as Universidades Estaduais estavam ficando muito sobrecarregadas. Edson G. Vilela de Souza, ULT, esclareceu que a idéia era realizar entre 15 e 25 Seminários Regionais, além de Congressos, Conferências, Mesas Redondas e Palestras, cobrindo o Estado, sendo custeadas, com esses recursos, todas as despesas necessárias (transporte, alimentação, material, divulgação, conferencistas etc), tanto dos prestadios como dos usuários. Informou também que os eventos, além da finalidade específica de cada um, serão instrumentos de divulgação e de apoio ao "I Concurso de Monografias sobre Relações de Trabalho", promovido pela SERT, com recursos do Tesouro do Estado. Esclareceu ainda que o recurso não seria repassado às Universidades, mas apenas disponibilizado às mesmas, sendo liberado contra a apresentação de projetos específicos a serem apreciados e aprovados pela ULT. Nessas condições (ausência de ônus para a fonte "00" e disponibilização), o item foi aprovado pelos conselheiros, devendo este compromisso constar dos Termos Aditivos com as Universidades. Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, questionou a não participação das Universidades particulares no processo. Elietti de Souza explicou que não é possível a parceria direta com as Universidades Particulares, porém ela é possível via estratégia operacional das Universidades Públicas Estaduais que poderão envolver essas Universidades Particulares na execução dos programas/projetos. Vanderlei Quaquerini propôs, então, com acatamento dos demais conselheiros, que também esta condição conste dos Termos Aditivos com as Universidades Públicas, ou seja, que estas devem envolver no processo de execução dos programas/projetos todos segmentos correlatos, inclusive as Universidades Particulares.

#### 4.3. - Cerâmica Branca.

- Nircélio Zobot, apoiado por José Canisso, distribuindo documento técnico, explanou o Projeto de Qualificação e Requalificação Profissional para Montagem de Micro-empresa na Área da Cerâmica Branca, a ser executado mediante parceria com o Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana no Estado do Paraná que, após os devidos esclarecimentos, foi aprovado sem ressalvas pelos conselheiros, na forma do artigo 3º da Resolução Nº 069/97-CET.

#### 4.4. - Cerâmica Vermelha

- Nircélio Zobot, apoiado por técnicos da MINEROPAR presentes, distribuindo documento técnico, explanou o Programa de Gestão, Capacitação e Formação de Mão-de-Obra no setor de Cerâmica Vermelha no Estado do Paraná, a ser executado mediante contrato de parceria com a MINEROPAR que, após os devidos esclarecimentos, foi aprovado sem ressalvas pelos conselheiros, nos termos do artigo 4º da Resolução Nº 069/97-CET.

#### 5- Readaptação de Equipamentos de Informática (Plano MTb/CODEFAT).

- Joel Ritter Ferreira, assessor de informática, explicou, distribuindo documento informativo, que, no Plano de Trabalho/97 ao Convênio MTb/SPES/CODEFAT/SERT/PR-96-98, foi prevista a implantação do Projeto "Cartão do Trabalhador" destinado a trabalhadores cadastrados no Sistema Público de Emprego, visando facilitar o acesso às informações contidas no Sistema (vagas para emprego, cursos profissionalizantes etc...). Informou que foi prevista a implantação do Sistema Smart-Card, no qual os equipamentos de gravação de cartões pelo sistema ótico são mais baratos que os do sistema magnético, mas o seu custo de manutenção é muito alto. Propôs, então, aos conselheiros fosse alterada a destinação do recurso previsto (R\$ 28.800,00) para a aquisição de 14 unidades do equipamento de leitura e gravação de cartões magnéticos, em vez das 48

unidades de equipamento do sistema ótico, para implantação experimental somente em Curitiba. Após os devidos esclarecimentos, a proposta foi aprovada nos termos do artigo 5º da Res. 069/97-CET.

#### 6. Apresentação do Sistema Informatizado do SEMPRE Rural

- Valter Gonçalves, assessor técnico da Direção Geral, apresentou o Programa Informatizado relativo ao Sistema de Intermediação de Mão de Obra Rural - SIMO Rural.

- Seguiu-se debate de esclarecimentos por parte dos conselheiros, do qual destaca-se a recomendação de Vanderlei Quaquerini, acatada pelos demais membros, de que o Sistema seja apresentado e discutido com a FETAEP e FAEP, os quais deverão manifestar-se, com respaldo da DRT e MPT, principalmente no tocante à questão da forma de contratação dos trabalhadores rurais intermediados.

- Valter Gonçalves esclareceu que a intenção é esta e que o sistema é aberto, passível de adequações e aperfeiçoamentos. Já houve, inclusive, conhecimento do sistema por parte da FETAEP, na fase de estruturação.

#### 7- Proposição de temário prioritário para a próxima Reunião.

- Nircélio Zobot, distribuindo documento do MTb (PLANFOR PEQs/PARCERIAS: resultados até julho/97 & desafios para 1997/98), explicou a posição do Paraná no contexto nacional, no tocante à qualificação profissional e informou que, nos próximos dias, a coordenadoria estará colhendo as demandas de qualificação profissional junto aos Escritórios Regionais, Agentes Operacionais, Conselhos Municipais do Trabalho, Prefeituras, conselheiros estaduais e outros agentes intervenientes, visando a montagem do Plano de Trabalho/98 que deve ser entregue no Ministério do Trabalho até o dia 31/10/97, devidamente apreciado e aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho, solicitando a inclusão desse tema como prioritário para a próxima reunião do CET, prevista para 28/10/97, proposta que foi acatada, com a recomendação dos conselheiros de que o Plano de Trabalho/98 seja encaminhado com antecedência aos conselheiros para conhecimento.

- José Canisso apresentou queixas quanto à morosidade na tramitação do PROGER, por parte do Banco do Brasil S/A (6 meses a um ano) e quanto à qualidade dos projetos de viabilidade econômico-financeira do SEBRAE, questionados inclusive pelos Agentes Financeiros que, muitas vezes, não acatam tais projetos, mas, mesmo assim, os serviços são cobrados do cliente. Propôs o aprofundamento da questão do SEBRAE na próxima reunião do CET, no que obteve concordância dos demais conselheiros.

- Aloize Gogola reforçou o encaminhamento já definido no item 3 (acima) de que, caso algum conselheiro deseje incluir na pauta da próxima reunião algum dos "assuntos pendentes", constantes da listagem apresentada, deverá fazê-lo até 15/10/97, à Secretaria Executiva do CET.

#### 8- Informes Gerais.

##### 8.1. - Ofício Nº 040/97-CFP.

- Nircélio Zobot repassou cópia do ofício Nº 040/97-CFP e seu anexo, informando posicionamento favorável da SEAD quanto à destinação dos recursos do FAT para qualificação de servidores apenas da administração pública direta, conforme recomendação do CET, em reunião anterior.

##### 8.2. - Informes do CODEFAT

- Aloize Gogola repassou cópias do Boletim do CODEFAT, da Composição Atualizada do CODEFAT e do Relatório Nacional PLANFOR-PEQs relativo a 1996.

##### 8.3. - Denúncias relativas ao FAT/SERT.

- Aloize Gogola, apoiado por Valter Gonçalves, informou sobre o andamento da questão das denúncias, levantadas na reunião anterior, feitas pelo Deputado Federal Maurício Requião.

##### 8.4. - Outros (em aberto).

- Sueli Coutinho, da SESA, informou, distribuindo folder, sobre realização da III Conferência Estadual de Saúde do Paraná nos dias 14-16 de Novembro do

corrente.

- Considerando que as reuniões do Conselho costumam avançar no horário, indo até às 20,00 hs, os conselheiros solicitaram a disponibilização de café, água, bolachas...

Esgotada a pauta e nada mais havendo para tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. presidente, da qual, para constar, eu, Aloize Gogola, lavrei a presente ata que assino. Curitiba, 26/09/97.